

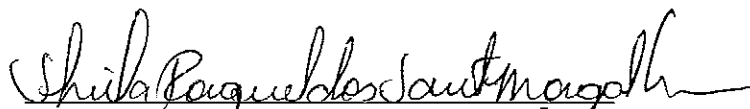
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0403.03/2022 - SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA GUARDA DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA GESTÃO DO SUAS, COMO FORMA DE APRIMORAR A CORRETA GESTÃO DOCUMENTAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS EXECUTADOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRIGATÓRIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA SNAS Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2017, JUNTO AO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA – CE, em favor do Proponente: ANDERSON SOUSA COELHO - ME (A.C. SERVIÇOS), com o valor R\$ 1.730,00 hum mil, setecentos e trinta reais) mensal, totalizando R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). MARA MARILIA ALVES DA SILVA, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 07 de Março de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL